

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/0808/2014, de 05 de março de 2.014.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA
DIONE DE BARBA”**

Publicado o presente ato em 05/03/2014

no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Andressa Borsatti
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar n° 001/91 de 18 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à Servidora **Dione de Barba**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Merendeira**, Nível 01, Referência “A”, da Tabela V – Cargos Temporários, Grupo SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos na Tabela VII, do Quadro de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Aquisição: 05/02/2.013 à 04/02/2.014

Período de Gozo: 05/03/2.014 à 03/04/2.014

Retorno ao Trabalho: 04/04/2.014

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 05 de março de 2.014.

CLAUDIO SARORI
CLAUDIO SARORI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 05/03/2.014, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Andressa Borsatti
ANDRESSA PAULA BORSATTI
Assessora da Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.